



Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa Idosa

CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 10 / 2022 / CMDPI

Revoga a Resolução nº 01/2022 e altera os membros da Comissão de Comunicação, Divulgação e Eventos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 3.257/2008, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos do Idoso.

Considerando ,

. deliberação em Reunião Ordinária do CMDPI, ocorrida em 16.11.2022

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Comunicação, Divulgação e *Eventos de forma paritária com os seguintes membros:*

Representante Governamental

Antônio Carlos M. Simões

Sônia Mendes de Bem

Representante Não Governamental

Rogério Mendes André

José Luiz Maia Grigolo

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tubarão, 16 de Novembro de 2022.


José Luiz Maia Grigolo
Presidente do CMDI